



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 781/2023.

“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo único - Considerando o *caput* do art. 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

I - SILVANA GARCIA CREPALDE, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 1354465 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 975.073.501-34, Quadra 0082, lote 10-A, com área de 9,15 x 15,00 = 132,57 m², localizada na rua Nirilei Viana Vieira, 1135, Centro, Paranhos/MS.

II - NATIVIDADE DA ROSA, brasileira, divorciada, do lar, portador do RG nº 705759 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 560.366.981-00, Quadra 082, lote 10-B, com área de 141,93,00 m², localizada na rua Nirilei Viana Vieira, 1119, vila nova, Paranhos/MS.

III - DANIEL SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, operador de máquinas, portador do RG 882317 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 930.587.641-20, Quadra 082, lote 10-C, com área de 9,15x15 = 132,57 m², rua Washington Luiz, 1119, vila nova, Paranhos/MS.

IV - FIDELIA ESQUIVEL VARELA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 001.622.273 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 025.081.351-35, Quadra 082, lote 18, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m², rua dr. Mario toda, 658, vila nova, Paranhos/MS.

V - HÉLIO RAMAO ACOSTA, brasileiro, casado, professor, RG 1291507 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 006.479.381-89, Agrup. D, Zona Sul, lote 05, com área de 5.000,00 m², bairro industrial, Paranhos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



VI - JUCEMAR ASTOLFI, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1017600 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 876.740.331-04, Quadra 068, lote 08, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m², rua Josevaldo Cordeiro Manso, 783, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 184

Art. 4º. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei n. 713, de 20 de dezembro de 2021:

Inciso III do art. 11

§2º do artigo 11

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

MUNICÍPIO DE PARANHOS

LEI Nº 781/2023

“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo único - Considerando o caput do art. 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

I - SILVANA GARCIA CREPALDE, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 1354465 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 975.073.501-34, Quadra 0082, lote 10-A, com área de 9,15 x 15,00 = 132,57 m², localizada na rua Nirilei Viana Vieira, 1135, Centro, Paranhos/MS.

II - NATIVIDADE DA ROSA, brasileira, divorciada, do lar, portador do RG nº 705759 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 560.366.981-00, Quadra 082, lote 10-B, com área de 141,93,00 m², localizada na rua Nirilei Viana Vieira, 1119, vila nova, Paranhos/MS.

III - DANIEL SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, operador de máquinas, portador do RG 882317 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 930.587.641-20, Quadra 082, lote 10-C, com área de 9,15x15 = 132,57 m², rua Washington Luiz, 1119, vila nova, Paranhos/MS.

IV - FIDELIA ESQUIVEL VARELA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 001.622.273 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 025.081.351-35, Quadra 082, lote 18, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m², rua dr. Mario toda, 658, vila nova, Paranhos/MS.

V - HÉLIO RAMAO ACOSTA, brasileiro, casado, professor, RG 1291507 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 006.479.381-89, Agrup. D, Zona Sul, lote 05, com área de 5.000,00 m², bairro industrial, Paranhos/MS.

VI - JUCEMAR ASTOLFI, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1017600 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 876.740.331-04, Quadra 068, lote 08, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m², rua Josevaldo Cordeiro Manso, 783, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ